**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2024**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA BELEZA.**

 **Autoria: Vereador Hélio Silva**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Profissional da Beleza, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de setembro.

**Parágrafo Único** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** As autoridades municipais facilitarão a realização de atos públicos comemorativos em referência à esta data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024.

**HÉLIO SILVA**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

 Por meio da Lei Federal nº 12.592/2012 deu-se a regulamentação da profissão de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador. Tal dispositivo legal foi fundamental para a garantia do reconhecimento dessas profissões afins e valorização dos trabalhadores.

 No município de Sumaré, a Lei nº 6.399/2020 reconheceu a essencialidade dessas atividades para manter os atendimentos à população durante o período de pandemia global da Covid-19. O reconhecimento viabilizou que inúmeros profissionais pudessem garantir seu trabalho e o devido atendimento às demandas da população. A publicação dessa Lei deu-se em 02/09/2020, sendo assim, indico o dia 02 de setembro como a dará anual para comemoração do dia municipal do profissional da beleza em Sumaré.

 É de grande relevância destacar o papel desempenhado por esses profissionais em nossa sociedade; pois não apenas atuam na promoção de tratamentos e procedimentos estéticos, mas, principalmente, cuidam da saúde e do bem-estar das pessoas, indicando tratamentos adequados e atuando com profissionalismo, buscando sempre o aperfeiçoamento de técnicas e tendências de moda e saúde.

 Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei que institui o dia do profissional da beleza neste município, a ser celebrado no dia 02 de setembro, integrando o Calendário Oficial de Datas e Eventos em Sumaré.

Sala das sessões, 03 de abril de 2024.

**HÉLIO SILVA**

**VEREADOR**